



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 524/2019.

Institui a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento dos planos operativos das emendas parlamentares 2019.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 395/2019 que trata dos repasses de valores financeiros do Ministério da Saúde a título de incremento temporário dos Tetos de Média e Alta Complexidade - Teto MAC na forma de emendas parlamentares de Bancada, Comissão e Individual.

Considerando os ofícios Circulares do Gabinete SES nº 19/2019 de 23 de agosto de 2019 (Hospitais) e nº 20/2019 (APAES), e os modelos de Plano Operativo padronizados, anexos aos ofícios;

RESOLVE:

Art. 1ª Instituir a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento dos planos operativos das emendas parlamentares 2019 na SES.

Art. 2º A Comissão Técnica referida no art. 1º composta pelas seguintes áreas e servidores:

- I - ASSESSORIA JURÍDICA: Lisiane Rogrigues Alves;
- II- AUDITORIA MÉDICA: Bruno Naundorf;
- III - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: Vera Lucia da Silva Oliveira;
- IV - DEPTO. ASSIST. HOSPITALAR AMBULATORIAL: Carla Pertile;
- V- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Meriana Farid El Kek;
- VI- CEVS - Dora Valéria Bocchi Barlem.

Parágrafo Único - A coordenação do grupo será feita pelo DAHA, tendo como suplente o representante do FES.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Análise analisar, de acordo com a orientação constante nos ofícios acima citados e na Cartilha do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, as propostas a serem apresentadas pelos hospitais e entidades contempladas.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação da Comissão Técnica, ao final dos trabalhos, apresentar um relatório conclusivo à Secretária de Estado da Saúde.

Art. 4º Ao concluir os trabalhos da Comissão a mesma estará dissolvida.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde